



ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DE GUADALUPE

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (2018), por volta da 09:00h (nove
2 horas) no auditório da Secretária de Meio Ambiente de Sirinhaém, município de Sirinhaém-PE, reuniram-
3 se em Sessão Ordinária os seguintes conselheiros: Carlos Alberto Costa da Silva (APA de Guadalupe/
4 CPRH), Valmir Ramos (Prefeitura de Barreiros), Alfredo José Ferraz (Prefeitura de Sirinhaém), Cauby
5 Figueiredo Filho (SINDAÇUCAR), José Reginaldo dos Santos (SINDAÇUCAR), Carmem Lucia da Silva
6 (Ass. Quilombola), Francisco Eurico da Silva (AD/DIPER), Jessica Francylene Frias (Prefeitura de
7 Tamandaré), Sebastião Bartolomeu (Prefeitura de Rio Formoso), Thaís Bezerra Patu (Portal Sul
8 Consórcio), Jorge Manoel Camacho (Ass. Barraqueiros de Sirinhaém), Arlene Maria da Costa (Colônia de
9 Pescadores), Lucian Interaminense (IRCOS). Também estiveram presentes à reunião os seguintes
10 convidados: Fabiana Santos (CEPAN), Sandra Pires (Usina Trapiche), Taiza Clementino (CPRH), Gisélia
11 Santos da Silva (Prefeitura de Sirinhaém), Juliana Serafim da Silva (Ass. Quilombola) e Tiago Andrade
12 (CEPAN). Todos, evidenciados, conforme se verifica pelas respectivas assinaturas, na lista de presença da
13 reunião em anexo a esta ata. Neste sentido, a proposta da reunião ordinária foi a seguinte: Oficina de
14 revisão do Regimento Interno do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Guadalupe. Dando
15 início aos trabalhos, o vice-presidente do Conselho Carlos A. Costa agradeceu a presença de todos que
16 compareceram a reunião e, em seguida, explicou o objetivo da pauta. Na sequência, a palavra foi passada
17 ao consultor Tiago Andrade para que o mesmo conduzisse os trabalhos previstos para oficina de revisão do
18 Regimento Interno do Conselho. Toda via a oficina se deu em dois momentos distintos, no primeiro
19 momento o consultor Tiago Andrade fez uma explanação jurídica a respeito do atual regimento e também
20 serviu para sanar algumas dúvidas dos conselheiros a respeito de temas ambientais. No segundo momento
21 da oficina, os conselheiros foram divididos em três grupos para debateres sobre possíveis alterações no
22 regimento. No final desse segundo momento, foram sugeridas as seguintes alterações ao texto do
23 regimento interno:

- 24 • No capítulo III (Da Composição do Conselho), no seu Art. 5º foi acrescentada a seguinte redação ao
25 § 3º- As alterações na composição do CONSELHO deverão ser publicadas por portaria do órgão gestor
26 da APA, em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento do ofício de alteração por parte do
27 CONSELHO;
- 28 • No capítulo IV (Da estrutura Conselho), Art. 7º foi acrescentado o item V – Câmaras Técnicas;
- 29 • Na seção I (Da Plenária) foi acrescentado o seguinte texto a ao item V - encaminhar propostas e
30 acompanhar o orçamento da APA em relação aos objetivos específicos da Unidade, especialmente no
31 que se refere à fiscalização, bem como a aplicação dos recursos provenientes de compensação
32 ambiental e de outras fontes;
- 33 • Na seção I (Da Plenária) foi acrescentado o seguinte texto a ao item XV – apoiar a realização de
34 ações educativas e de fiscalização compatíveis com os objetivos da APA;
- 35 • Ainda na seção (Da Plenária) foi acrescentado o item XXI – opinar sobre as mudanças legislativas
36 que versam sobre questões ambientais e que tenham o potencial de modificar os usos dentro do
37 território da APA;

- 38 • Na seção II (Competência dos Conselheiros) foi acrescentado o seguinte texto, item III – propor a
39 criação e extinção de Grupos de Trabalhos e Câmaras Técnicas;
- 40 • No Artigo 28 do regimento foi acrescentado o seguinte paragrafo único: No caso do Grupo de Trabalho
41 não se reunir num período de 06 (seis) meses, o Plenário deliberará acerca de sua extinção ou
42 substituição de seus membros;
- 43 • Também foi incorporada ao Regimento a seção VII, Art. 32; Art. 33; Art. 34 e Art. 35. Que trata
44 exclusivamente da Câmara Técnica.

45 Após a apresentação das sugestões pela plenária, ficou decidido que o consultor Tiago Andrade irá
46 sintetizar todas elas e incorporá-las ao texto do regimento interno do Conselho e, posteriormente, essas
47 sugestões deverão ser analisadas pelos conselheiros que deverão decidir pela sua aprovação ou não, na
48 próxima reunião do Conselho. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado naquela ocasião, Carlos A.
49 Costa vice-presidente do conselho deu por encerrada a reunião, e também lavrou e assinou esta ata com a
50 ciência dos demais presentes.


Presidente do Conselho


Secretário Executivo do Conselho